

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 21/2020

Videoconferência e presencial

Aos vinte dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes (presencial) -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Jorge Vala, Alda Carvalho, António José, Cidália Ferreira, Pedro Murinho, em representação de Diogo Mateus, e Nelson Fernandes, em representação de Valdemar Alves. -----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

PONTOS PRÉVIOS À ORDEM DE TRABALHOS: -----

Encontro entre CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria -----

Pelo senhor Presidente foi proposta a realização de um encontro entre as CIM Região de Coimbra e a CIM Região de Leiria, tendo por objetivo estreitar relações institucionais. -----

Pretende-se organizar uma jornada de trabalho entre Autarcas das duas Comunidades Intermunicipais, onde se estabeleça o debate sobre os futuros 10 anos destas duas regiões, bem como se pense a Europa e as tendências Europeias.-----

-----FICOU ACORDADO QUE O ENCONTRO SERÁ ORGANIZADO PELOS DOIS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DAS CIMS ENVOLVIDAS E QUE A DATA DA SUA REALIZAÇÃO DEPENDERÁ DA AGENDA DO DR. ANTÓNIO COSTA E SILVA, QUE SERÁ O CONVIDADO ORADOR DESTE ENCONTRO. -----

COVID 19 – Testes Rápidos -----

Conforme determinado pelo C.I. da CIMRL, os Municípios foram questionados acerca da sua intenção em aderir à aquisição conjunta de 10 mil testes rápidos, para constituição de uma

reserva regional de testes. -----
APENAS 6 MUNICÍPIOS DEMONSTRARAM INTERESSE EM TER UMA BOLSA DE TESTES DESTA NATUREZA, PELO QUE O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUÍDO NO N.º 2, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 10-A/2020, DE 13 DE MARÇO, E DE ACORDO COM A ALÍNEA C), DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, SE PROPONHA A APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO.-----

É OBJETIVO DESTA TOMADA DE POSIÇÃO ADQUIRIR 5 MIL TESTES, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA RESERVA REGIONAL, A DISTRIBUIR PELOS MUNICÍPIOS ADERENTES, SEGUNDO UM RACIO EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DOS LARES COM MENOS DE 50 UTENTES. -----

FICOU AINDA DECIDIDO QUE OS TESTES AGORA ADQUIRIDOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E PAGOS À CIMRL PELOS MUNICÍPIOS ADERENTES.-----

Parceria ADAE/CIMRL-----

Pelo senhor Presidente Jorge Vala, Presidente da Direção da Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, foi apresentada a situação financeira daquela entidade que, detendo uma parceria efetiva com a CIMRL, não tem qualquer vantagem/compensação neste contexto.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL SUBSCREVEU A PREOCUPAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE, DEVENDO SER EQUACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA TRANSPARENTE, ESCRUTÁVEL, QUE VIABILIZE O PAGAMENTO POR PARTE DA CIMRL DO VALOR DEVIDO À ADAE. -----

Taxa de Resíduos-----

A alteração ao Regime Geral de Gestão de Resíduos, que duplica o valor da taxa de gestão de resíduos (TGR), de 11 euros por tonelada, para 22 euros por tonelada, a partir de janeiro de 2021, foi motivo de uma tomada de posição conjunta do Conselho Intermunicipal da CIMRL, que assumiu uma posição conjunta relativa a esta matéria. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL CONSIDERA QUE *"DUPLICAR O VALOR DA TGR É UMA MEDIDA INCOMPREENSÍVEL, SOBRETUDO FACE À ATUAL SITUAÇÃO ECONÓMICA DO PAÍS, COM IMPACTOS DIRETOS MUITO SIGNIFICATIVOS, QUER PARA AS EMPRESAS, QUER PARA OS CIDADÃOS"*, PELO QUE DELIBERA TOMAR UMA POSIÇÃO CONJUNTA ACERCA DESTA MATÉRIA. -----

GERAL-----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 20 - doc-----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

CONTABILIDADE -----

PONTO 3 - Ponto de situação dos pagamentos à CIMRL pelos Municípios-----

Presente tabela resumo referente ao valor em dívida pelos municípios associados à CIMRL. -----

De relevar que a CIMRL está a preparar o pagamento do valor recebido do Centro 2020, referente ao projeto PIICIE, no âmbito da atividade 2 – Equipas Multidisciplinares. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE OS MUNICÍPIOS TENTEM CUMPRIR COM O MAIOR RIGOR POSSÍVEL COM OS PAGAMENTOS À CIMRL.-----

EDUCAÇÃO -----

PONTO 4 – Relatório Final do projeto PIICIE - 2017/2020 -----

Presente proposta de Relatório Final do projeto PIICIE da CIMRL, 1ª fase, que terminou no dia 31/08/2020, conforme aprovado em sede de reprogramação. -----

Salienta-se que este relatório, de acordo com a Notificação de Aceitação da candidatura, deverá ser enviado à Autoridade de Gestão com toda a informação relevante e pertinente, no âmbito da execução das atividades aprovadas e do cumprimento dos indicadores de realização e indicadores de resultado assumidos pela CIMRL na candidatura. -----

De relevar que as metas contratualizadas na candidatura (indicadores de realização e indicadores de resultado) foram totalmente cumpridas, com exceção de algumas ações calendarizadas para 2020 que, por via da pandemia, foram parcialmente concluídas ou canceladas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, APROVOU O MENCIONADO RELATÓRIO E DELIBEROU QUE O MESMO SEJA ENVIADO PARA A CCDRC. -----

GESLEIRIA -----

PONTO 5 - M20 - DALI - Decisão Ágil no Licenciamento do Investimento -----

Conforme determinado pelo C.I. da CIMRL, em 22/09/2020, os serviços da CIMRL questionaram todos os municípios sobre quais as medidas que implementaram ou pretendem implementar, no âmbito da DALI, de forma a ser elaborado um documento final devidamente compilado e que o mesmo seja, novamente, submetido a reunião do C.I. na sua versão final, para aprovação.-----

Efetivamente, apenas três Municípios remeteram sugestões, que se anexam numa tabela comparativa. -----

Mais se anexa novamente o documento inicial proposto. -----

PONTO TRANSITADO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

PONTO 6 - POSEUR-02-1810-FC-000139 - SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA E DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS, COMO COMPONENTE DE APOIO À DECISÃO – Abertura de procedimento de Ajuste Direto, para a implementação das ações do projeto ALARGAMENTO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA INSTALADO, com escolha de júri de procedimento – informação complementar -----

Considerando que na reunião de 11/08/2020 o C.I. condicionou a abertura do procedimento por Ajuste Direto, para a implementação das ações do projeto "POSEUR-02-1810-FC-000139 - SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA E DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS COMO COMPONENTE DE APOIO À DECISÃO - ALARGAMENTO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA INSTALADO", à existência de fundamentação mais completa, que justifique o recurso ao Ajuste Direto por critérios materiais, conforme disposto no artigo 24º do CCP, junto se remete ao órgão com competência para contratar, novamente, a Informação de Serviço nº 93/2020, com a fundamentação mais completa, assim como o Parecer da GNR referente ao projeto e a Declaração do fornecedor que atesta a exclusividade no fornecimento do sistema. -----

É submetido ainda o Convite e o Caderno de Encargos para efeito de aprovação. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR QUE SE ABRA PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 24º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM CONVITE AO INOV INESC INOVAÇÃO – INSTITUTO DE NOVAS TECNOLOGIAS, CONFORME TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 93/2020.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS CONFORME PROPOSTO.

PONTO 7 – Info nº 120/2020 – Aquisição de serviços para acesso e utilização de Plataforma de Contratação Pública -----

Procedimento: **ADS 80/2020 – Abertura de Procedimento -----**

Presente Informação de Serviço nº 120/2020, através da qual se propõe a adoção de Ajuste Direto Simplificado, com o teor de Aquisição de Serviços para acesso e utilização de Plataforma de Contratação Pública, pelo valor base de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). ----

O valor de aquisição inclui a licença de utilização de 3 anos para a CIMRL e as seguintes condições para a adesão de outras entidades do território da CIMRL, que têm uma relação comercial direta com a SaphetyGov. -----

1 - **IPSS/Associações/Fundações/Outras Entidades**, cujo âmbito da sua atividade incida sobre o apoio a pessoas com necessidades especiais, ou outras ações de caráter social/humanitária, os valores a considerar são: -----

Licenciamento Anual da Plataforma SaphetyGov: custo zero (máximo de 3 procedimentos/ano).

Licenciamento Anual com procedimentos ilimitados: 100,00€+IVA-----

2 – Para as **Juntas de Freguesia da CIMRL** o valor a praticar para novas adesões será de 100,00€+IVA (licenciamento anual com procedimentos ilimitados). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO À PLATAFORMA SAPHETYGOV, CONFORME OS TERMOS PROPOSTOS NA INFO Nº 120/2020 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

PONTO 8 – Info nº 121/2020 – Aquisição de serviços para o desenvolvimento de um programa de promoção e educação para o Empreendedorismo nas Escolas, (3º ciclo e ensino secundário, regular e profissional, nos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022) -----

Procedimento: **CP 1/2020 – Abertura de Procedimento**-----

Presente Informação de Serviço nº 121/2020, através da qual se propõe a adoção de Concurso Público, pelo valor base de 108.105,00 € (cento e oito mil, cento e cinco euros), e se aprovem as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Programa de Concurso), que se anexam. -----

Saliente-se o facto de que existe uma candidatura ao Centro 2020, pendente de aprovação, para o projeto de Empreendedorismo na Região de Leiria – “Arrisca Connosco”, aprovada no C.I. de 14/07/2020. -----

A proposta de abertura de procedimento anexa refere-se apenas ao Empreendedorismo nas Escolas (3º ciclo e ensino secundário, regular e profissional, nos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022), conforme foi intenção do C.I em 2019, uma vez que existem outras atividades previstas, nas quais se incluem os jovens que pretendem entrar no mercado de trabalho, propostas apenas para o ano de 2021 e 2022. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS (3º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO, REGULAR E PROFISSIONAL, NOS ANOS LETIVOS DE 2020/2021 E 2021/2022) CONFORME OS TERMOS PROPOSTOS NA INFO Nº 121/2020. -----

PONTO 9 – PESIPAC – Info nº 123/2020 – Criação Página WEB-----

Presente Informação de Serviço nº 123/2020, tendo por objetivo propor a criação de uma página web para o projeto PESIPAC, conforme aprovado em candidatura. -----

O valor base do procedimento é de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A AQUISIÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO. -

ENERDURA-----

PONTO 10 – Indicação de representante da CIMRL no Conselho de Administração ---

Decorrente das eleições dos órgãos sociais da Enerdura, que tiveram lugar no passado dia 12/10/2020, é necessário que a CIMRL proceda à indicação do seu representante no Conselho de Administração desta entidade. -----

Anexa-se a lista da composição dos Órgãos Sociais. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DESIGNAR O SENHOR VEREADOR RICARDO SANTOS, DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, PARA PRESIDIR AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERDURA. -----

PESIPAC –RL -----

PONTO 11 – Decisão acerca da execução de diversas atividades do projeto -----

Decorrente da pandemia, há que reequacionar a execução de algumas atividades, havendo a necessidade de recalendarização de outras, conforme descrito na informação em anexo, nomeadamente:-----

1 – Sessão Pública de apresentação do PESIPAC: - datas, local e formato; -----

2 – Concurso Interturmas para a elaboração da Mascote – pode-se avançar de imediato?;-----

3 – Reprogramação da ação 1 – concretização do PESIPAC – submissão ao POSEUR do pedido de prorrogação do prazo.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DAR SEGUIMENTO AO PROJETO. -----

OUTROS ASSUNTOS -----

PONTO 12 – Ordem dos Arquitetos – Pedido de Reunião -----

Presente comunicação da Ordem dos Arquitetos, tendo por objetivo solicitar reunião, para discutir formas de cooperação. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A SRA. VICE-PRESIDENTE CÉLIA MARQUES REÚNA COM OS REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ARQUITETOS, NO SENTIDO DE PERCEBER QUAIS AS FORMAS DE COOPERAÇÃO EM QUESTÃO, ASSIM COMO AFERIR A VIABILIDADE DA PRETENSÃO DAS MESMAS. -----

PONTO 13- Aviso n.º Centro-06-2020-01 (PAMUS) - Ações de Cariz Intermunicipal – apresentação de candidatura até 31/10/2020 – sem doc -----

Tendo em conta o prazo para submissão da candidatura acima referida, solicita-se aos Municípios que possam dotar a CIM dos elementos necessários, em tempo útil, para a submissão da candidatura. -----

OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA CANDIDATURA COMPROMETERAM-SE A ENVIAR, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS, ATENDENDO A QUE A MESMA DEVE SER APRESENTADA ATÉ 31/10/2020. -----

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----